



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1588/2023/ASPAR/MS

Brasília, 06 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 1876/2023**

**Assunto:** Informações no sentido de esclarecer quanto ao acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 291/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1876/2023**, de autoria do Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro - PL/RJ, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações no sentido de esclarecer quanto ao acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro.
2. Encaminho acostados a este ofício as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (0034886348).
3. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

**Ministra de Estado da Saúde**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ToolArquivo.aspx?arq=2344506>

Ofício 1588 (0034886348)

SEI 23009.101112/2023-11 / pg. 1



2344596



Documento assinado eletronicamente por **Nízia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 11/10/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036568405** e o código CRC **2EB9AE1C**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.101112/2023-11

SEI nº 0036568405

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/coolArquivoTkn=2344596>

Orçamento (0000568405) SEI 25000.101112/2023-11 / pg. 2

2344596



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Regulação Assistencial e Controle  
Coordenação-Geral de Regulação Assistencial

DESPACHO

CGRA/DRAC/SAES/MS

Brasília, 20 de julho de 2023.

Ref.: Requerimento de informação 1876-2023 (0034747766) -  
NUP 25000.101112/2023-11

Int.: Deputado Federal Roberto Monteiro

**Ass.: Solicita Informação quanto ao acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro.**

1. Trata-se de expediente de autoria do Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro - PL/RJ, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações no sentido de esclarecer quanto ao acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro, por meio dos seguintes questionamentos:

**1- Qual é o número atualizado de cirurgias eletivas represadas no SUS em âmbito do Estado do Rio de Janeiro?**

O Plano Estadual de Redução de Filas do Estado do Rio de Janeiro, aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), do Estado do Rio de Janeiro, comunicou a existência de uma fila de espera para a realização de cirurgias eletivas, no Estado do Rio de Janeiro, com 34.547 pacientes.

**2- Quais são os principais motivos de acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas?**

Entre os motivos recentes, destaca-se a pandemia de Covid19, que por dois anos limitou a execução de cirurgias eletivas em todo o país, visando a destinação da capacidade de atendimento da rede serviços do SUS para o enfrentamento desta condição sanitária. Outros problemas associados, como o financiamento das cirurgias, estão sendo enfrentados por meio do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

**3- Quais são os critérios utilizados para definir a prioridade das cirurgias eletivas?**

 térios são definidos e implantados por cada Unidade da Federação, derando a regulação assistencial em nível local, protocolos utilizados,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

condições sanitárias, clínicas e de vulnerabilidade associadas, a partir da adequada gestão das filas de espera para a realização de cirurgias eletivas no SUS.

**4- Quais medidas têm sido adotadas pelo Ministério da Saúde para reduzir a fila de cirurgias eletivas? Quais são os prazos estabelecidos para a realização dessas medidas?**

A instituição do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**5- Existe um plano de ação específico para lidar com o número significativo de cirurgias eletivas paradas? Em caso afirmativo, quais são os principais aspectos desse plano e qual é o cronograma de implementação?**

No âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, cada Unidade da Federação apresentou um Plano Estadual. O Rio de Janeiro, em especial, apresentou uma fila de espera para realização de cirurgias eletivas de 34.547 pacientes, com perspectiva de redução desta fila em mais de 80% em 7 meses. Os detalhes deste plano podem ser conhecidos em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/drac/pnrf>.

**6- Qual é o orçamento destinado às cirurgias eletivas no SUS remanejado para o Estado do Rio de Janeiro? Esse valor é suficiente para atender à demanda existente?**

O Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, destinou R\$ 49.119.282,63 para o Estado do Rio de Janeiro, que informou a viabilidade de execução de 27.664 cirurgias, pouco mais de 80% do total registrado de 34.547.

**7- Existe alguma previsão para o aumento do orçamento ou para a destinação de recursos extras para agilizar a realização das cirurgias eletivas no Estado do Rio de Janeiro?**

O Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, e poderá receber novos aportes de recursos.

2. Encaminhe-se à direção do DRAC/SAES, para, se de acordo, restituir ao GAB/SAES.

JOÃO MARCELO BARRETO SILVA  
Coordenação-Geral CGRA/DRAC/SAES/MS

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

CARLOS AMILCAR SALGADO  
Diretor DRAC/SAES/MS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2844596>

Despacho CGRA 0054086546 SET 25000.101112/2023-11 / pg. 4

2344596



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Barreto Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Regulação Assistencial**, em 28/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafá Santos, Diretor(a)** **Departamento de Regulação Assistencial e Controle substituto(a)**, em 28/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034886348** e o código CRC **13407C17**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.101112/2023-11

SEI nº 0034886348



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTec=2844596>

Despacho CGRA 0034886348 SET 25000.101112/2023-11 / pg. 5

2344596



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 31 de julho de 2023.

**RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho CGRA (0034886348), emitido pela Coordenação-Geral de Regulação Assistencial do Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC), desta Secretaria.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 01/08/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035053367** e o código CRC **174A5D8C**.

**Referência:** Processo nº 25000.101112/2023-11

SEI nº 0035053367



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.saude.gov.br/?codArquivoTeor=2344596>

Despacho GAB/SAES 0035053367 SEI 25000.101112/2023-11 / pg. 6

2344596



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.808/2023	Deputado Gilson Marques
Requerimento de Informação nº 1.809/2023	Deputada Sâmia Bomfim
Requerimento de Informação nº 1.814/2023	Deputado Rodrigo Valadares
Requerimento de Informação nº 1.817/2023	Deputado Albuquerque
Requerimento de Informação nº 1.818/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.822/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.861/2023	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.871/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.872/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.873/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.875/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 1.876/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 1.881/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.886/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.898/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 1.954/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.959/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.963/2023	Deputado Fred Costa
Requerimento de Informação nº 1.966/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.976/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.990/2023	Deputado Gilberto Abramo
Requerimento de Informação nº 1.991/2023	Deputado Pezenti

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKP

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codAutivoTeor=2344596

2344596

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291 (0006145686)

SET25000.101112/2023-11 / pg. 7



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.995/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.996/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.001/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.033/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.034/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.035/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.036/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.037/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.038/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.052/2023	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 2.053/2023	Deputado Helio Lopes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codAssinante=Teor=2344596

2344596

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291 (0006145000)

SEI 25000.101112/2023-11 / pg. 8



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro PL - RJ**

Apresentação: 11/07/2023 14:09:31.480 - MESA

RIC n.1876/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde, no sentido de esclarecer quanto ao acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, propomos os seguintes questionamentos:

1. Qual é o número atualizado de cirurgias eletivas represadas no SUS em âmbito do Estado do Rio de Janeiro?
2. Quais são os principais motivos para o acúmulo de cirurgias eletivas não realizadas?
3. Quais são os critérios utilizados para definir a prioridade das cirurgias eletivas?
4. Quais medidas têm sido adotadas pelo Ministério da Saúde para reduzir a fila de cirurgias eletivas? Quais são os prazos estabelecidos para a realização dessas medidas?

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com o original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235574296800>

Requerimento de Informação 1876/2023 (0031747700)

SEI 25000.101112/2023-11 / pg. 9



2341167

\* C D 2 3 5 5 7 4 2 9 6 8 0 0 \*

5. Existe um plano de ação específico para lidar com o número significativo de cirurgias eletivas paradas? Em caso afirmativo, quais são os principais aspectos desse plano e qual é o cronograma de implementação?
6. Qual é o orçamento destinado às cirurgias eletivas no SUS remanejado para o Estado do Rio de Janeiro? Esse valor é suficiente para atender à demanda existente?
7. Existe alguma previsão para o aumento do orçamento ou para a destinação de recursos extras para agilizar a realização das cirurgias eletivas no Estado do Rio de Janeiro?

## JUSTIFICAÇÃO

Um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS) é a integralidade, que consiste em oferecer assistência à saúde de forma integrada, considerando as diversas necessidades do indivíduo, incluindo a promoção, a prevenção, o tratamento e a reabilitação.

Para o sistema funcionar, é necessária uma gestão integrada de suas partes, promovendo a resolutibilidade. Embora tenha havido avanços na cobertura à atenção primária, temos visto ainda grande déficit no atendimento de média e alta complexidade.

Relatório do próprio Ministério da Saúde apontou recentemente que o Brasil tem mais de um milhão de procedimentos cirúrgicos na fila do SUS<sup>1</sup>, uma quantidade inaceitável. O atraso na realização de cirurgias eletivas traz riscos reais para os usuários do SUS. Trata-se de sofrimento continuado, comprometendo a qualidade de vida ou ainda a capacidade laborativa. Ademais, essa demora pode levar a complicações irreversíveis ou até mesmo letais.

---

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/06/sus-tem-fila-com-mais-de-1-milhao-de-cirurgias-eletivas-paradas-no-pais.shtml>

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
 dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
 Telefone (061) 3215-5316



Dessa forma, entendemos que são necessários esclarecimentos detalhados sobre a situação e propostas de resolução, para que este Congresso possa avaliar e colaborar.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2023.

Deputado ROBERTO MONTEIRO



2341876

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Autoridade eletronicamente assinada (após conferência com o original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235574296800>

Requerimento de Informação 1876/2023 (0054747766) SET 25000.101112/2023-11 / pg. 11